



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

ATA NÚMERO 04/25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA** e **IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e retirou a proposta número vinte e um da ordem de trabalhos. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e perguntou quando serão retiradas as pedras colocadas na passagem de nível de Coura de Seixas, para a abertura da passagem de nível.

Questionou mais uma vez quando serão retirados os contentores em frente ao Mercado de Municipal de Caminha, de forma a dar dignidade àquele espaço.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

Handwritten signature and date: 19/02/25

Perguntou o que vai ser feito na rua do Rego em Vila Praia de Âncora, uma vez que teve conhecimento que estiveram no local alguns fiscais.

Referiu que os postes de iluminação em frente à praia de Moledo estão completamente podres e deteriorados, com total falta de manutenção, assim como os postes na marginal em Vila Praia de Âncora junto ao portinho, devendo haver mais brio na manutenção do espaço público, de forma a dignificar esta zona turística.

Perguntou também o que é que a Câmara Municipal vai fazer relativamente ao Ferry Boat porque no local em que se encontra está cada vez mais em pior situação de degradação.

Disse que o Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora está com graves problemas de infiltrações, com vidros partidos, o telhado com amianto, a parte superior mal aproveitada e portões por pintar, pelo que, no mínimo, se deveria fazer alguma manutenção para não deixar chegar a um estado calamitoso.

Referiu que o Plano Municipal para a igualdade, cofinanciado pela EU, tinha como universo temporal entre 2022 e 2025, com a realização de diversas atividades, no entanto, até à data o plano não surtiu qualquer efeito e as atividades ficaram quase na totalidade por fazer. Disse que a Câmara Municipal não cumpre a Lei 4/2019, que obriga a quotas de emprego para pessoas com deficiência ou incapacidade superior a 60%, o Concelho não tem qualquer estratégia para a inclusão e acessibilidades, nem para a igualdade e não discriminação.

Disse que sendo a Câmara Municipal sócia da empresa ADAM, mostrou a sua indignação pela forma como são usados os dinheiros públicos pagos nas faturas da água, uma vez que já se tinha verificado o pagamento de cabazes para oferta no Natal, bem como a aquisição de brinquedos, sendo que agora verificou-se a contratação de um espaço e de um serviço de buffet volante para um fórum. Referiu que este dinheiro vai ser pago por todos nos próximos aumentos da fatura da água.

Questionou qual o critério de atribuição da publicidade e informação municipal, uma vez que é conhecida a posição do Senhor Presidente relativamente ao único jornal do concelho e do ataque e perseguição que lhe faz, usando o cargo que ocupa para



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

o discriminar, o que é lamentável. Referiu que a Câmara Municipal paga atualmente à radio Afifense, à radio Valedominho que é de Monção, ao Caminha2000 e até à Global Média – JN, e só não é atribuída publicidade e informação municipal ao único jornal em papel do Concelho de Caminha e das poucas rádios devidamente licenciadas. Reforçou que todos os órgãos de comunicação social devem ser apoiados porque prestam serviço público, não se pode é deixar propositadamente o único jornal que é da sede do Concelho de lado, por motivos pessoais, ainda para mais quando o regime jurídico estabelece que as autarquias devem publicitar nos jornais locais deliberações com eficácia externa.

Disse que a propósito da estratégia de comunicação da Câmara Municipal, em ano eleitoral, o Senhor Presidente contratou para este ano, quando tem uma excelente fotografo na Câmara Municipal, um outro fotografo para os eventos, que vai custar mais de 22 mil euros, para além disso foi novamente contratada a assessoria de comunicação, por nove meses, até às eleições, por mais 16 mil euros, totalizando quase 40 mil euros só para tratar da comunicação e imagem, quando muitas vezes depois é afirmado que não há dinheiro para resolver problemas básicos. Deu o exemplo que este dinheiro dava para tirar o ferryboat do local onde se encontra e dragar os m3 de areia necessários.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora Liliana Silva tem muito desconhecimento e alheamento da realidade, uma vez que a Câmara Municipal sempre teve uma assessoria de imprensa, e esta última decorreu de um concurso público, para promover o território e as associações do Concelho de Caminha, sendo contraditório, porque o que a coligação O concelho em Primeiro critica sempre é que há falta de divulgação do concelho no exterior e agora quando se criam as condições para haver uma boa comunicação critica de igual forma, devendo haver coerência na argumentação politica para não se cair em contradições. Explicou também que efetivamente a Câmara Municipal tem nos quadros um fotógrafo, no entanto, por muitas vezes a atividade da Câmara Municipal e das associações locais é todos os dias, incluindo fins de semana, e tendo em



4
10/10/25

Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

consideração que o fotógrafo também tem direito aos seus períodos de descanso, sendo necessário outro profissional.

Relativamente aos critérios de publicidade, respondeu que a Câmara Municipal opta pela melhor estratégia para o Concelho de Caminha e para a divulgação da promoção do território, a nível local, regional e também nacional quando necessário, porque, por exemplo, há muitas pessoas de Monção com segunda habitação no Concelho de Caminha e que gostam de saber o que vai acontecer em Caminha.

Esclareceu que a Câmara Municipal está em negociações com as Infraestruturas de Portugal, sobre a viabilidade de abertura da passagem de nível de coura de Seixas, de forma a salvaguarda de segurança da ligação à N13, bem como da via municipal de acesso.

Relativamente aos contentores do Mercado Municipal de Caminha, explicou que os mesmos foram solicitados por diversas associações e entidades locais e quando houver autorização da entidade gestora do financiamento destes contentores, os mesmos serão cedidos para outra finalidade, a servir as coletividades do Concelho de Caminha.

Disse que tomou boa nota sobre as questões de iluminação pública e referiu que os postes existentes no porto de mar em Vila Praia de Âncora, não são propriedade municipal, mas sim da Docapesca.

Relativamente ao ferryboat, explicou que a Câmara Municipal tem vindo a trabalhar junto de diversas entidades para que se faça o desassoreamento do rio Minho, uma vez que é notório o estado degradante em que se encontra o rio Minho e já teve oportunidade de demonstrar e abordar este tema com a AECT rio Minho, já foram enviadas diversas missivas aos membros do Governo, bem como já reuniu com o Senhor Embaixador de Espanha de forma a sensibilizar os dois países para esta preocupação. Afirmou que sem o desassoreamento do rio Minho não há resolução para a questão do ferryboat, sendo evidente a necessidade de dragar o rio Minho.

Referiu que o Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, reconheceu que o mesmo necessita de uma intervenção mais profunda, a qual vai acontecer, uma vez que os Mercados devem e são a demonstração da génese do concelho.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que relativamente aos apoios à comunicação social deve-se apoiar as empresas do Concelho de Caminha e a comunicação social local. Afirmou que nunca foi dito pela coligação O Concelho em Primeiro que o problema da Câmara Municipal fosse a comunicação, uma vez que todo o trabalho desta área é para promoção da imagem do Senhor Presidente, assim como fazia o anterior Presidente da Câmara, citando e-mails trocados com a assessora Manuela Couto e que constam no processo, para promoção da imagem do próprio Presidente da Câmara.

Relativamente ao ferryboat e independentemente à questão do desassoreamento do rio Minho, o qual prejudica muito os pescadores e outras atividades, mas o banco de areia onde está assente o ferryboat pode ser dragado pela Câmara Municipal, sugerindo que os valores das assessorias dariam para fazer a dragagem para retirar o ferryboat daquele local.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** ausentou-se da reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/12/2024;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

6
Liliana
—

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/01/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/01/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/02/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO;

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município de Caminha para o ano 2025 contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades durante o ano de 2025;

Considerando que nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei 35/2024, de 20 de junho, na sua redação atual, o município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho não ocupados do Mapa de Pessoal;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de dois Assistentes Operacionais (Auxiliar de Cozinha) para exercer funções na Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente da necessidade em causa;
- 2) Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;
- 3) Autorizar que o recrutamento seja feito, para além de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, também, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

público, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos;

4) Que a remuneração de referência seja a 1.^a posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional, conforme a legislação aplicável.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – RECRUTAMENTO DE CINCO TÉCNICOS SUPERIORES NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO;

Considerando as necessidades permanentes do serviço do Setor de Desporto, o pessoal afeto não é suficiente para dar resposta às solicitações diárias, pelo que se torna imperativo a contratação de pessoal com habilitações superiores, capaz de responder aos desafios que se impõem neste Setor.

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município dispõe de vagas na carreira e categoria de Técnico Superior (Área do Desporto), pelo que, para satisfação da referida necessidade, existem condições para abertura de Procedimento Concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de cinco Técnicos Superiores (Área do Desporto), para exercer funções na Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente da necessidade em causa;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

9
Liliana Ribeiro

- 2) Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;
- 3) Autorizar que o recrutamento seja feito, para além de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, também, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos;
- 4) Que a remuneração de referência seja a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, conforme a legislação aplicável.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “CAMINHA+ATIVA – INCLUSÃO ATIVA DE PESSOAS IDOSAS NO CONCELHO DE CAMINHA”;

Considerando a necessidade de proceder à contratação de dois técnicos superiores a tempo integral, das áreas de Gerontologia e de Terapia Ocupacional, no âmbito da candidatura “Caminha+Ativa – inclusão ativa de pessoas idosas no concelho de Caminha”, apresentada pelo Município de Caminha no âmbito do Aviso com o código - NORTE2030-2024-6, designado – “Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis” (ITI) do FSE+, para a “inclusão ativa de grupos vulneráveis”.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, atenta a natureza não duradoura da necessidade



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

em causa, na carreira/categoria de técnico superior para um técnico superior da área de Gerontologia e para um técnico superior da área da Terapia Ocupacional, no âmbito do projeto “Caminha+Ativa – inclusão ativa de pessoas idosas no concelho de Caminha”;

- 2) Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;
- 3) Autorizar que o recrutamento seja feito, para além de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, também, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos;
- 4) Que a remuneração de referência seja a 1.^a posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, conforme a legislação aplicável.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR A TEMPO PARCIAL (50%) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “CAMINHA+INCLUSIVA – BALCÃO DA INCLUSÃO / UNIDADE MÓVEL DO CONCELHO DE CAMINHA”;

Considerando a necessidade de proceder à contratação de um técnico superior a tempo parcial (50%), da área de Serviço Social, no âmbito da candidatura “Caminha+Inclusiva – Balcão da Inclusão/ Unidade Móvel no Concelho de Caminha”, apresentada pelo Município de Caminha no âmbito do Aviso com o código - NORTE2030-2024-7, designado – “Balcão da Inclusão — Unidades móveis em territórios de baixa densidade (ITI)” do FSE+, para a “criação e desenvolvimento de



Ata 04/25 de 19/02/2025

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, atenta a natureza não duradoura da necessidade em causa, a tempo parcial (50%), na carreira/categoria de técnico superior para um técnico superior da área de Serviço Social, no âmbito do projeto “Caminha+Inclusiva – Balcão da Inclusão/ Unidade Móvel no Concelho de Caminha”;
- 2) Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;
- 3) Autorizar que o recrutamento seja feito, para além de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, também, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos;
- 4) Que a remuneração de referência seja a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, conforme a legislação aplicável.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À GARCEA – GONDARENSE ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESTUDANTIL AGRÍCOLA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO:

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à GARCEA – Gondarense Associação Recreativa Cultural Estudantil Agrícola, no montante de 3.000,00€, no âmbito do programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DE BOMBOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Grupo de Bombos de Vila Praia de Âncora, no montante de 4.000,00€, no âmbito do programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MOTARD RODAS



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

INTERNACIONAIS – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Grupo Motard Rodas Internacionais, no montante de 1.300,00€, no âmbito do programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL - 1ª COMPANHIA DE GUIAS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Guias de Portugal - 1ª Companhia de Guias de Vila Praia de Âncora, no montante de 500,00€, no âmbito do programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVA DE VILE – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Social Cultural e Desportiva de Vile, no montante de 1.500,00€, no âmbito do programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RUGAS DE CANTARES TRADICIONAIS DAS ARGAS DE CAMINHA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o



15
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Rugsas de Cantares Tradicionais das Argas de Caminha, no montante de 1.000,00€, no âmbito do programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LANHELAS FUTEBOL CLUBE – COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA ASSOCIAÇÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao LanheLAS Futebol Clube, no montante de 3.000,00€, para apoio nas comemorações do centenário da associação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A SOCIEDADE MUSICAL BANDA LANHELENSE - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e a Sociedade Musical Banda Lanhelense – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A KRISÁLIDA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ALTO MINHO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e a Krisálida Associação Cultural do Alto Minho - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este apoio de 16 mil euros para uma associação sem fins lucrativos, mas com a qual tem sérias dúvidas, uma vez que há outras associações de teatro no Concelho que fazem um trabalho excelente e não se compreende porque razão é só apoiada esta associação.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Nuno Pereira.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

17
Liliana
[Signature]

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** ausentou-se e não participou na discussão e votação da proposta seguinte, nos termos do n.º 4, do art.º 31º, do CPA.

PROPOSTA N.º 18 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMINHA PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGREJA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMINHA;

Considerando que o Município de Caminha reconhece o elevado interesse patrimonial e cultural e potencial turístico da Igreja da Misericórdia de Caminha;

Considerando que a Igreja da Misericórdia de Caminha é classificada como Imóvel de Interesse Público (Portaria n.º 209/2019, DR 2ª Série, n.º 54/2019 de 18 de março de 2019) e encontra-se no Centro Histórico de Caminha, classificado como Conjunto de Interesse Público.

Considerando que o Município de Caminha tem atribuições no domínio do Património cultural, devendo promover a sua proteção, valorização e conservação;

Considerando que a Igreja da Misericórdia de Caminha é um monumento de elevado interesse histórico, cultural, artístico e cultural, que se encontra já representado na Rota do Barroco do Alto Minho.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Caminha e a Santa Casa da Misericórdia de Caminha para valorização e promoção da Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Caminha, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** regressou à reunião.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

18
R
19

PROPOSTA N.º 19 – PROGRAMA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS ANO LETIVO 2024/2025;

No âmbito do Programa Municipal para Atribuição de Incentivos a Estudantes do Ensino Superior, foram rececionadas 28 candidaturas, tendo o júri procedido à análise e avaliação das mesmas, tendo em conta as condições gerais de atribuição e os critérios de seleção, conforme o disposto no artigo 8.º e no artigo 10º do respetivo Regulamento.

Após a avaliação, o Júri elaborou uma ata da qual constam listas provisórias dos/as novos candidatos/as excluídos/as e dos/as novos candidatos/as admitidos/as e, também, listas provisórias dos/as candidatos/as de continuidade excluídos/as e dos/as candidatos/as de continuidade admitidos/as para atribuição dos respetivos incentivos.

De acordo com definido no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Incentivos a Estudantes do Ensino Superior, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a Lista Provisória dos/as candidatos/as excluídos/as e apurados/as para beneficiarem dos Incentivos a Estudantes do Ensino Superior, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e reconheceu que fruto da sua questão na reunião de Câmara anterior, esta proposta veio a reunião de Câmara, a qual deve ser célere de modo a apoiar os alunos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou as palavras do Senhor Vereador Nuno Pereira, porque só depois dele questionar este assunto em reunião de Câmara é que a proposta surgiu. Disse que o Edital a tornar público deve apenas constar os nomes dos alunos excluídos e admitidos, sem constar o motivo de forma a haver mais privacidade.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

O **Senhor Presidente** respondeu que em reunião de Câmara tem que ser homologada a ata, e no documento a publicar apenas constará a lista nominal.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL NOTURNO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do Desfile de Carnaval Noturno, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 3 de março de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que irá votar contra esta proposta, porque não vê a necessidade de cortar o trânsito durante um período tão grande de tempo para a realização deste evento, o que prejudica gravemente os comerciantes da vila de Caminha.

O **Senhor Presidente** respondeu que este período se deve à necessidade logística de montar bancadas e palcos, em segurança e dentro da normalidade possível. Disse que é uma logística que traz milhares de pessoas a Caminha, sendo o maior Carnaval a norte, e este constrangimento será minimizado com a presença de muitas pessoas em Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

20
Liliana

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 2 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Nuno Pereira, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO E FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DOS CORSOS CARNAVALESCOS ESCOLARES;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 22 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 19 de fevereiro de 2025

ASSINATURAS:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/25 de 19/02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes